



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CL N.º 008/2019-02

2º Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar ao **Deputado Fabiano da Luz**, que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e o **Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Pinhalzinho e Região (SINTRAF)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA PREÂMBULO

1.1 — **LOCATÁRIA:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n.º 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF n.º 83.599.191/0001-87, fone/fax (48) 3221-2766, e-mail licitações@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pela Diretora-Geral Maria Natel Scheffer Lorenz e pelo Diretor Administrativo Lúcio Mallmann.

1.2 — **LOCADOR:** Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Pinhalzinho e Região (SINTRAF), CNPJ: 02.420.084/0001-48, com sede à Avenida Porto Alegre n.º 1703 – centro – Pinhalzinho/SC, CEP 89870-00, telefone (49) 3366-1650, e-mail pinhalzinho@fetrafsc.org.br, tendo novo representante legal, conforme abaixo entabulado.

1.3 — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, II, “b” da Lei 8.666/93;
- Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato original;
- Atos da Mesa n.º 149/2020 e n.º 195/2020;
- Autorização Administrativa por meio do Despacho exarado, nos autos, pela Diretora-Geral (fl. 11), através do processo que tramita no SGD sob o n.º 015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO



2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade, atendendo ao pedido da contratante (fl.02-03) e a solicitação administrativa (fl.11), alterar os itens “1.2” e “3.5” do presente Contrato, de tal sorte que:

Onde se lê:

“1.2. LOCADOR: Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Pinhalzinho e Região (SINTRAF), CNPJ: 02.420.084/0001-48, com sede à Avenida Porto Alegre nº 1703 – centro – Pinhalzinho/SC, CEP 89870-00, telefone (49) 3366-1650, e-mail pinhalzinho@fetrafsul.org.br, tendo como seu representante legal o Coordenador Geral, Sr. Aerton Luis Valmobida, CPF 035.495.159-95, Cédula de Identidade nº 4.127.410, SSP/SC.

“3.5. As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta da AÇÃO 001144 (Manutenção Serviços Administrativos Gerais). Elemento 0100 - 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Subelemento 3.3.90.36.10 (locação de imóveis), todos do Orçamento da ALESC”.

Leia-se:

“1.2. LOCADOR: Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Pinhalzinho e Região (SINTRAF), CNPJ: 02.420.084/0001-48, com sede à Avenida Porto Alegre nº 1703 – centro – Pinhalzinho/SC, CEP 89870-00, telefone (49) 3366-1650, e-mail pinhalzinho@fetrafsul.org.br, tendo como seu representante legal o presidente, Sr. Erni Adelar de Camargo, CPF 028.276.089-01, Cédula de Identidade nº 3.539.876, SSP/SC”

“3.5. As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta da AÇÃO 15005 (Gestão de Gabinete Alesc – 0039). SUBELEMENTO 3.3.90.39.10 (Locação de imóveis), todos do Orçamento da ALESC”.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 — O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos a contar de **15/01/2021**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

3.2 — Estando assim ajustados, assinam as partes o presente termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis (SC) 24 de fevereiro de 2021.

COORDENADORIA DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do
Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Maria Natel Scheffer Lorenz
Diretora- Geral

Lúcio Mallmann
Diretor Administrativo

LOCADOR:

Sindicato dos Trabalhadores
na Agricultura da Família de
Pinhalzinho e Região
CNPJ 02.402.087/0001-48

Erni Adelar de Camargo
CPF: 035.495.159-95
Presidente

ANUENTE COOBRIGADO

Deputado Fabiano Luz